PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (COAPF) CAU/AM.
ASSUNTO	APROVAÇÃO QUE ALTERA MINUTA DA PORTARIA № 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DELIBERAÇÃO Nº 05/2024 - (COAPF) - CAU/AM

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS — COAPF — CAU∳ANVIda ordinariamente em Manaus-AM, na sede do CAU/AM no dia 23 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os incisos I, II e X da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 3°, incisos VIII e IX do Regimento interno do CAU/AM; após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a regulamentação estabelecida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) pela resolução n. 47, de 9 de maio de 2013;

Considerando o despacho do Presidente do CAU/BR referente a suspensão dos valores que tenham referência nas disposições suspensas da Resolução CAU/BR n. 47, de 9 de maio de 2013, conforme recomendação n° 24/2019 expedida pelo Ministério Público Federal por meio da Procuradoria da República do Distrito Federal — 4º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica;

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do CAU/AM, no artigo 150 do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM n° 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018;

DELIBERA:

- 1- APROVAR Minuta que altera Portaria Normativa N° 13 de 25 de setembro de 2019;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AM, para verificação e tomada das seguintes providências:
- a) para apreciação e aprovação (ou homologação) do Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com 04 votos favoráveis dos conselheiros HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO, ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA, ANA CARLA CRUZ PEDROSA E MARCELO NOVAES MEGALI; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 24 de abril de 2024

03º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E **FINANÇAS**

(COAPF)- CAU/XX

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO	х			
Coordenadora-Adjunto	ROSALBA LOUREIRO DE OLIVEIRA	х			
Membro	ANA CARLA CRUZ PEDROSA	х			
Membro	MARCELO NOVAES MEGALI	х			

Histórico da votação:

03º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPF - CAU/AM

Data: 23/04/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO DE MINUTA QUE ALTERA PORTARIA Nº 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: Não houve

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: HELOÍSA HELENA FERREIRA SILVIO (COORDENADORA COAPF CAU/AM)

Assessoria Técnica: CRISTIANNE DA SILVA MACÊDO (GERENTE ADM. E FINANCEIRO).



Documento assinado eletronicamente por HELOISA HELENA FERREIRA SILVIO, Coorde nador, em 25/04/2024, às 14:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 28FDA17F e informando o identificador 0215403.

Avenida Tancredo Neves № 18 | CEP 690 54 700 - Manaus/AM

00149.000197/2024-88 0215403v11